

**DECRETO Nº 20.282, DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**Revoga os Decretos nº 14.026, de 26 de dezembro de 2002 e nº 14.133, de 13 de março de 2003, que permitiram o uso a Israel Stivelman, do próprio municipal localizado na Av. Bento Gonçalves nº 3025.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000029499-6,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 14.026, de 26 de dezembro de 2002 e nº 14.133, de 13 de março de 2003, que permitiram o uso a Israel Stivelman, do próprio municipal localizado na Av. Bento Gonçalves nº 3025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.